



Parecer Técnico DIAS/SAS/SES n° 01/2025 Florianópolis, 24 de abril de 2025

Assunto: Procedimentos cirúrgicos de pele

Parecer elaborado com base em diversos questionamentos recebidos acerca da forma adequada de cobrança de procedimentos cirúrgicos de pele, oncológicos ou não.

Conforme o Manual Técnico Operacional do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP versão WEB (2011), a **Modalidade de Atendimento** corresponde a forma em que o procedimento pode ser realizado, a saber:

- Ambulatorial: na qual o paciente é atendido, de forma programada ou não, sem necessidade de utilizar leito hospitalar;
- Hospitalar: em que o paciente ocupa um leito hospitalar por período superior a 24 horas;
- Hospital Dia: em que o paciente é atendido ocupando um leito hospitalar por um período de tempo com duração inferior a 24 horas; e
- Atenção Domiciliar: em que o paciente permanece no domicílio e recebe os cuidados dos profissionais do hospital responsável pelo seu acompanhamento.

Assim, o critério utilizado para caracterizar o procedimento como ambulatorial ou hospitalar é a ocupação de leito hospitalar.

O artigo 5º da Portaria MS/SAS n° 709/2007 e o artigo 1º da Portaria MS/SAS n° 1.011/2014 definem os **Instrumentos de Registro** para captação de dados dos atendimentos realizados, e alimentação dos Sistemas de Informação, ambulatorial e hospitalar, respectivamente:

- BPA - consolidado e individualizados;
- APAC; e
- AIH.

O emprego dos seguintes códigos do '**Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos, Sub-Grupo 01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa**' constante no SIGTAP, deve ser considerado para:

Red. DIAS/SAS/SES



1 - Modalidade de **Atendimento Ambulatorial**:

Permite a assistência oportuna e adequada para as situações onde a lesão acomete uma **região pequena** em relação a sua área anatômica, sem a necessidade de utilização de procedimentos reconstrutivos pela sua exérese, com os seguintes Instrumentos de Registro:

APAC (Proc. Principal)

- 0401020088 - EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO

BPA (Individual)

- 0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO
- 0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO
- 0401010040 - ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA
- 0401010058 - EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA
- 401010066 - EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA
- 0401010074 - EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA
- 0401010082 - FRENÉCTOMIA/FRENOTOMIA
- 0401010090 - FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS
- 0401010104 - INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO
- 0401010112 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO
- 0401010120 - RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING
- 0401010139 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA DO PESCOÇO (POR APROXIMAÇÃO)
- 0401020150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SINUS PRÉ-AURICULAR
- 0401020177 - CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)

BPA (Consolidado)

- 0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO
- 0401010066 - EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA
- 0401010074 - EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA
- 0401010082 - FRENÉCTOMIA/FRENOTOMIA
- 0401010090 - FULGURACAO / CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS
- 0401010112 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO
- 0401010120 - RETIRADA DE LESÃO POR SHAVING
- 0401010139 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA DO PESCOÇO (POR APROXIMAÇÃO)

2 - Modalidade de **Atendimento Hospitalar/Hospital Dia**:

Para as situações de lesão(ões) que acometa(m):

Red. DIAS/SAS/SES



- uma **região extensa** para sua área anatômica, muitas vezes necessitando de técnica reconstrutiva complementar após a sua exérese, e cujo pós-operatório imediato requeira **cuidados relacionados ao uso de leito de internação hospitalar**; e/ou
- **neoplasias de pele** (conforme CID, complexidade da lesão e habilitação hospitalar).

Com os seguintes Instrumentos de Registro:

AIH (Proc. Principal)

- 0401020010 - ENXERTO COMPOSTO
- 0401020029 - ENXERTO DERMO-EPIDÉRMICO
- 0401020037 - ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL
- 0401020045 - EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)
- 0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO
- 0401020061 - EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL
- 0401020070 - EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE
- 0401020088 - EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO
- 0401020096 - EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO
- 0401020100 - EXTIRPAÇÃO DE SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO
- 0401020118 - HOMOENXERTIA (ATO CIRÚRGICO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO)
- 0401020126 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESCALPO PARCIAL
- 0401020134 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESCALPO TOTAL
- 0401020142 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR COM (CORREÇÃO PLÁSTICA)
- 0401020150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SINUS PRÉ-AURICULAR

Desta forma, a Modalidade de Atendimento não deve ser compreendida como local de realização do procedimento para escolha do instrumento de registro.

Ainda que realizado em ambiente hospitalar, os procedimentos na modalidade ambulatorial devem ser faturados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) através dos instrumentos de registros BPA ou APAC.

Procedimentos eletivos com Instrumentos de Registro APAC e AIH estão vinculados à regulação e autorização prévia, visando a garantia de acesso ordenado, de acordo com critérios clínicos, das necessidades dos pacientes, e com a oferta assistencial disponibilizada. E para os casos de BPA-I o Gestor Estadual e/ou Local pode definir quais procedimentos necessitam autorização, conforme disposto na Portaria SAS/MS nº 709/2007.

Reforçamos ainda que cabe a **distinção entre** a realização de **biópsia** e de **procedimento cirúrgico**. Todo procedimento cirúrgico sempre resulta em uma peça operatória, cuja descrição é clara no laudo do exame anátomo-patológico. Uma peça
Red. DIAS/SAS/SES



de ressecção descrita como “fragmentos”, “amostras” ou “fragmentos de tecidos” configura a realização de biópsia, contida no Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica da Tabela SUS para fins de faturamento (página 54 do Manual de Bases Técnicas da Oncologia - 30ª edição).

A coleta de material de biópsia pode ser realizada em ambulatório ou bloco cirúrgico e, independente do ambiente, deve ser faturada com códigos do Grupo 02.

Quando avaliados para tratamento das lesões de pele os códigos do SIGTAP **‘Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos, Sub-Grupo 16 - Cirurgia em oncologia e Forma de organização 08 - Pele e cirurgia plástica’**, deve-se observar o disposto no Manual de Oncologia/2022, às págs 47:

“Para a aprovação da AIH, deve-se atentar-se para a descrição do ato operatório e o laudo patológico da peça cirúrgica e suas correlações com o procedimento...”

Assim, os procedimentos oncológicos (041608) devem ser aprovados com base nos anatomopatológicos positivos para neoplasia maligna. Com o seguinte Instrumento de Registro:

AIH (Proc. Principal)

- 0416080014 - EXCISÃO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA
- 0416080030 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO EM ONCOLOGIA
- 0416080081 - RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA
- 0416080090 - RECONSTRUÇÃO POR MICROCIURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA
- 0416080111-RECONSTRUÇÃO COM RETALHO OSTEOMIOCUTÂNEO EM ONCOLOGIA
- 0416080120 - EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA

Caso o AP seja negativo, o código deverá ser um dos 0401 (cirurgias/ pele e tec subcutâneo), com o seu respectivo CID. A saber:

BPA (Individual)

- 0401010040 - ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA
- 0401010074 - EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA

BPA (Consolidado)

- 0401010074 - EXÉRESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA

Red. DIAS/SAS/SES



AIH (Proc. Principal)

- 0401020045 - EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)
- 0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO
- 0401020100 – EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO

Os hospitais habilitados em alta complexidade em oncologia podem solicitar, registrar e faturar procedimentos de média complexidade, não somente 0416. Entretanto o inverso não é possível, onde os hospitais não habilitados devem lançar os códigos do subgrupo 0401 com o CID correspondente, que inclui também as neoplasias de pele.

Ainda, de acordo com o Manual de Oncologia/2022, às págs 47:

“Uma interpretação equivocada que se vem dando é quanto à expressão **‘a peça cirúrgica pode ser livre de neoplasia maligna’**, encontrada na descrição de alguns procedimentos cirúrgicos oncológicos, tomando-se-a como ‘o doente não tinha câncer’ ou ‘o doente tinha outra doença que não neoplasia maligna’, mas codificando-se e registrando-se o caso como de procedimento cirúrgico oncológico. **Ressalta-se que a peça cirúrgica pode ser livre de neoplasia maligna nos casos de doentes com diagnóstico de câncer previamente firmado cito- ou histopatologicamente**, cujo tumor maligno foi excluído devido a procedimento anterior (biópsia excisional, ressecção cirúrgica ou radioterapia ou quimioterapia pré-operatórias que induziram resposta tumoral completa). Assim, nos casos de peça cirúrgica livre de neoplasia maligna, o diagnóstico patológico prévio de câncer deve obrigatoriamente existir, ser comprovado e estar em conformidade o código da CID que se encontra como atributo dos respectivos procedimentos.”

Por fim, conforme legislação, no SUS não é permissível cobrança por similaridade ou aproximação (Art. 26 da Lei nº 8080/1990, Arts. 14 e 17, Capítulo II, Título II da Portaria de Consolidação nº 01/2017).

Segue anexo a Tabela com os Procedimentos Cirúrgicos - SIGTAP/PELE e respectiva modalidade de atendimento e instrumento de registro.

Conclui-se que:

1º) A forma adequada de cobrança de procedimentos cirúrgicos de pele, oncológicos ou não, está diretamente relacionada à Modalidade do Atendimento, Instrumento de Registro e diagnóstico.

Red. DIAS/SAS/SES



2º) São premissas básicas do processo autorizativo dos procedimentos cirúrgicos de pele e anexos:

- Analisar cada caso individualmente, atentar para o descritivo da lesão, exames complementares, e atributos do procedimento no SIGTAP;
- Não autorizar procedimento por aproximação ou similaridade; e
- Observar que não se tratam de indicações de tratamento, mas de orientações para autorizações de acesso oportuno e adequado do paciente a um serviço, que atenda suas necessidades, em conformidade com a legislação.

A autorização, registro e pagamento de qualquer procedimento deve observar o estabelecido na sua descrição e atributos constantes na tabela do SIGTAP. Fugir dessa observância, seja o gestor, seja o prestador, adotando-se critérios próprios, é conduta indevida e que resulta em informação e alocação de recursos distorcidas.

Ressalta-se que o SUS não é financiado somente pelo ressarcimento por produção com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (atualizada e publicada mensalmente no SIGTAP, disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br>), o Sistema se mantém com muitas outras fontes, tais como incentivos, incrementos, emendas parlamentares, orçamentos públicos (unidades próprias – municipais/estaduais/federais), investimentos (convênios), beneficência, filantropia (inclusive o PROADI), captação social (inclusive o Pronon e o Pronas/PCD), trabalho voluntário e, situação comum em hospitais privados sem fins lucrativos, dupla porta (SUS e não SUS) para, por exemplo, equipamentos doados pelo governo.

Salienta-se, inexistente norma ministerial que proíba ao médico e ao Estabelecimento de Saúde tratar seus doentes conforme suas indicações terapêuticas, e protocolos institucionais. Mas, o emprego, a autorização e o ressarcimento dos Procedimentos Terapêuticos existentes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS são feitos pela norma/regulamentação ministerial. E cabe a auditoria do SUS verificar a regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, contratadas ou conveniadas.

Parecer válido na presente data, embasado nas normativas e legislação vigentes, sujeito à atualização conforme alterações das mesmas pelo Ministério da Saúde.

Comissão de Pareceres Técnicos DIAS/SAS/SES

Red. DIAS/SAS/SES



ANEXO

Procedimentos Cirúrgicos - SIGTAP/PELE

Código SIGTAP	Nome do Procedimento	Modalidade de Atendimento	Instrumento de Registro
0401010015	Curativo grau II com ou sem desbridamento	Ambulatorial	BPA-I
0401010031	Drenagem de abscesso	Ambulatorial	BPA-I/ BPAC
0401010040	Eletrocoagulação de lesão cutânea	Ambulatorial	BPA-I
0401010058	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele, anexos e mucosa	Ambulatorial	BPA-I
0401010066	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões/ferimentos	Ambulatorial	BPA-I/ BPAC
0401010074	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	Ambulatorial	BPA-I/ BPAC
0401010082	Frenectomia/frenotomia	Ambulatorial	BPA-I/ BPAC

Red. DIAS/SAS/SES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS



Diretoria de Auditoria do SUS

0401010090	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	Ambulatorial	BPA-C / BPA-I
0401010104	Incisão e drenagem de abscesso	Ambulatorial	BPA-I
0401010112	Retirada de corpo estranho subcutâneo	Ambulatorial	BPA-I/ BPAC
0401010120	Retirada de lesão por shaving	Ambulatorial	BPA-I/ BPAC
0401010139	Tratamento cirúrgico de fístula do pescoço	Ambulatorial	BPA-I/ BPAC
0401020177	Cirurgia de unha (cantoplastia)	Ambulatorial	BPA-I
0401020088	Exérese de cisto sacro-coccígeo	Ambulatorial/ Hospitalar/ Hospital-dia	APAC AIH
0401020150	Tratamento cirúrgico do sinus pré-auricular	Ambulatorial/ Hospitalar Hospital-dia	BPA-I AIH

Red. DIAS/SAS/SES

Rua Esteves Júnior, 390 – térreo. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-530
Telefone: 3664-7250
e-mail: dias@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS



Diretoria de Auditoria do SUS

0401020010	Enxerto composto	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020029	Enxerto dermo-epidérmico	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020037	Enxerto livre de pele total	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020045	Excisão e enxerto de pele (hemangioma, nevus ou tumor)	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020053	Excisão e sutura de lesão com plástica em Z ou rotação de retalho	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020061	Exérese de cisto branquial	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020070	Exérese de cisto dermoide	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020096	Exérese de cisto tireoglosso	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020100	Extirpação e supressão de lesão de	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH

Red. DIAS/SAS/SES

Rua Esteves Júnior, 390 – térreo. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-530
Telefone: 3664-7250
e-mail: dias@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS



Diretoria de Auditoria do SUS

	pele e tecido subcutâneo		
0401020118	Homoenxertia (ato cirúrgico pré e pós-operatório)	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020126	Tratamento cirúrgico de escalpo parcial	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020134	Tratamento cirúrgico de escalpo total	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020142	Tratamento cirúrgico de hiperqueratose plantar	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0401020169	Tratamento em estágios subsequentes de enxertia	Hospitalar/ Hospital-dia	AIH
0416080014	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia	AIH (Proc. Principal)

Red. DIAS/SAS/SES

Rua Esteves Júnior, 390 – térreo. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-530
Telefone: 3664-7250
e-mail: dias@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS



Diretoria de Auditoria do SUS

0416080030	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO EM ONCOLOGIA	02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia	03 - AIH (Proc. Principal)
0416080081	RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	02 - Hospitalar	03 - AIH (Proc. Principal)
0416080090	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIURURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	02 - Hospitalar	03 - AIH (Proc. Principal)
0416080111	RECONSTRUÇÃO COM RETALHO OSTEOMIOCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	02 - Hospitalar	03 - AIH (Proc. Principal)

Red. DIAS/SAS/SES

Rua Esteves Júnior, 390 – térreo. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-530
Telefone: 3664-7250
e-mail: dias@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS



Diretoria de Auditoria do SUS

0416080120	EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia	03 - AIH (Proc. Principal)
------------	---	---------------------------------------	-------------------------------

Red. DIAS/SAS/SES

Rua Esteves Júnior, 390 – térreo. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-530
Telefone: 3664-7250
e-mail: dias@saude.sc.gov.br